



Câmara Municipal de Pedra Preta-MT
Gabinete do Vereador Francisco José de Lima

Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta-MT
Vereador Francisco José de Lima
EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº ----- DE --- DE DEZEMBRO DE 2025.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025	
Emenda Orçamento nº:	Emenda Impositiva nº ____/2025	
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual	
Ordem de Prioridade:	3ª	
Autoria:	Vereador Francisco José de Lima	
Beneficiário:	Lions Clube de Pedra Preta	
Justificativa: A presente emenda tem por finalidade custear a implantação de um sistema de energia solar, visando promover eficiência energética, reduzir gastos públicos e incentivar o uso de fontes renováveis. A adoção dessa tecnologia contribui para a sustentabilidade ambiental, modernização da estrutura pública e melhor aplicação dos recursos municipais, gerando economia a longo prazo e maior autonomia energética.		
Resumo da Emenda		
Valor da Emenda	R\$ 14.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL
Ação:	2.298	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Crédito Orçamentário:	3.3.50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Emenda (+):	R\$	14.000,00



Câmara Municipal de Pedra Preta-MT
Gabinete do Vereador Francisco José de Lima

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Orgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub Unidade:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Credito Orçamentário:	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	14.000,00


Francisco José de Lima
Vereador-PSDB